

PROGRAMA DE FIDELIDADE DO GREEN BUILDING COUNCIL BRASIL – GBC BRASIL

SOBRE O GBC BRASIL

O GBC BRASIL foi constituído em 02 de janeiro de 2.007, considerado como pessoa jurídica de direito privado e constituído sob a forma de *associação*, ou seja, sem fins lucrativos. A sua duração é por tempo indeterminado. Dentre outros objetivos essenciais, o GBC BRASIL tem por finalidade a defesa, a preservação e a conservação do meio ambiente, a promoção da construção sustentável, o fomento à conscientização dos princípios e práticas de construções e processos de construção sustentáveis, do ponto de vista ambiental [construções sustentáveis]. O GBC BRASIL tem ainda a finalidade institucional de promoção de ações educacionais, pelos seus diversos meios, para profissionais e estudantes, das mais diversas áreas de conhecimento, visando a divulgação, o desenvolvimento e o ensino de técnicas de construção sustentável, as quais diminuem as perdas e os impactos ecológicos.

DOS PROPÓSITOS DO PROGRAMA DE FIDELIDADE DO GBC BRASIL

Consciente dos objetivos institucionais do GBC BRASIL, o seu CONSELHO DIRETOR criou o “PROGRAMA DE FIDELIDADE GBC BRASIL”, com vigência por tempo indeterminado. A existência do PROGRAMA DE FIDELIDADE depende de participantes em número viável e diante da hipótese de consecução dos seus objetivos primordiais.

O PROGRAMA DE FIDELIDADE tem por finalidade estabelecer relação direta entre o GBC BRASIL e os consumidores [pessoas físicas] dos seus serviços prestados, sob condições especiais e em atenção aos seus objetivos institucionais.

A participação no PROGRAMA DE FIDELIDADE não se confunde com o ingresso no seu quadro associativo e o participante, sob qualquer hipótese, ou seja, sua participação não está regrada pelas normas estatutárias no que tange aos direitos e obrigações de empresas Membros.

No momento da adesão, o participante do PROGRAMA DE FIDELIDADE, automaticamente se integra a maior comunidade de profissionais

engajados e outros interessados, atuantes na aceleração da transformação da construção civil, em direção à sustentabilidade.

O GBC BRASIL, por sua vez, investe-se na obrigação de dispor, ao participante, de uma série de benefícios, em condições especiais, dentre aqueles que estão descritos adiante, tanto na forma presencial, assim como na forma virtual.

Eventualmente, o PROGRAMA DE FIDELIDADE pode dispor de benefícios na aquisição de produtos e/ou serviços de terceiros, ligados à atividade da construção sustentável, em geral.

DAS VANTAGENS AO PARTICIPANTE DO PROGRAMA DE FIDELIDADE GBC BRASIL

Os participantes do PROGRAMA DE FIDELIDADE terão à disposição diversos benefícios, os quais estão sujeitos à ampliação ou diminuição, mas com aviso prévio aos participantes, no prazo de 30 [trinta dias], notadamente:

- 1) Acesso ilimitado a Plataforma de Conteúdo (vídeos) do GBC Brasil. São mais de 200 horas de sessões técnicas, apresentação de pesquisas, eventos recentemente organizados, entrevistas com profissionais renomados...
- 2) Desconto de 60% em qualquer curso online do GBC Brasil; e desconto especial em outras atividades.
- 3) Perfil em nosso website, via diretório do Clube de Benefícios, com a possibilidade de divulgação de sua rede social profissional (Linkedin).
- 4) Participar nos eventos networking realizados pelo GBC BRASIL, visitas técnicas e webinars exclusivos.
- 5) Possibilidade de participar nos Comitês Técnicos do GBC BRASIL, grupo que discute e delibera acerca das regras, metas de desempenho, práticas e normas técnicas de referência, as quais compõem as ferramentas de certificação;
- 6) Possibilidade de divulgar sua participação profissional em empreendimentos certificados através do Diretório Cases de Sucesso.

FORMA DE ADESÃO E PERMANÊNCIA NO PROGRAMA DE FIDELIDADE GBC BRASIL

A inscrição do interessado no PROGRAMA DE FIDELIDADE GBC BRASIL é realizada mediante preenchimento de ficha cadastral, no *website* do GBC BRASIL [www.gbcbrasil.org.br], com finalidade específica e pagamento dos valores fixados à participação, na ocasião.

Após o ingresso no PROGRAMA DE FIDELIDADE, o participante fruirá dos benefícios previstos no momento da adesão e outros que sejam criados adiante, pelo prazo de 12 [doze] meses, mediante o pagamento da contribuição fixada e com renovações automáticas, após o vencimento do período, salvo comunicação antecipada do participante, por intermédio de comunicação eletrônica.

Por cada período de 12 [doze] meses, o participante adquire o direito de participação em nossos cursos, com descontos exclusivos, disponibilizado pela plataforma cursos, *on line*, pertencente ao GBC BRASIL.

As anuidades serão divulgadas no mês de janeiro de cada ano, as quais serão pagas por intermédio de débito, via cartões magnéticos, na plataforma de *e-commerce*, presente no *website* do GBC BRASIL. Por livre escolha do participante, o valor poderá ser pago até em 12 [doze] parcelas, prazo correspondente ao período de filiação. Por exemplo, no ano de 2.022, o valor de contribuição foi fixado em R\$ 19,90 [dezenove reais e noventa centavos) por mês.

Após a confirmação e aprovação do cadastro, o participante só pode exercer o direito de arrependimento, no prazo de 07 [sete] dias, desde que não tenha usufruído de qualquer benefício posto a sua disposição, quando lhe será restituído o valor original da quantia paga, a título de anuidade. Após esse prazo, o participante só poderá exercer o direito de desistência no ato da renovação da sua anuidade, considerando-se que todos os benefícios se encontram à sua disposição, dentro do período fixado.

Periodicamente, o GBC BRASIL publicará, no seu *website*, os benefícios aos participantes e, se for o caso, com a atribuição de benefícios diferenciados, de acordo com cada categoria.

O participante poderá ser excluído do PROGRAMA DE FIDELIDADE, com possibilidade da concessão de prazo ao exercício de defesa escrita ao GBC BRASIL e sem prejuízo da indenização por perdas e danos, em caso da prática de qualquer ato contrário ao presente regulamento, à lei, à moral e aos bons costumes.

A participação é personalíssima e, sob qualquer hipótese, os direitos de um participante podem ser transferidos a outrem, participante ou não, sob a pena de exclusão do PROGRAMA DE FIDELIDADE e sem direito à devolução de quaisquer quantias pagas ao GBC BRASIL. A proibição da transferência, inclusive transitória, estende-se a qualquer modalidade, gratuita ou onerosa.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Eventualmente, o GBC BRASIL poderá emitir cartão de plástico, personalizado, magnetizado ou não, para identificação e acesso do participante em eventos do PROGRAMA DE FIDELIDADE, inclusive naqueles promovidos por terceiros e com interesse do GBC BRASIL.

Eventualmente, o GBC BRASIL poderá estabelecer sistema de pontuação, assim tratando os participantes do PROGRAMA DE FIDELIDADE em 3 segmentos [*Gold, Silver e Platinum*] e com a outorga de benefícios diferenciados em cada categoria.

O GBC BRASIL poderá extinguir o PROGRAMA DE FIDELIDADE, unilateralmente, desde que expeça comunicado, em seu *website*, com prazo de 90 [noventa dia], sem que o participante tenha direito a qualquer indenização ou devolução de qualquer quantia relativa às anuidades. Depois, do referido comunicado, o GBC BRASIL não aceitará mais qualquer inscrição ao PROGRAMA DE FIDELIDADE.

O GBC BRASIL poderá oferecer vantagens, aos participantes do atual *PROGRAMA DE FIDELIDADE-PESSOA FÍSICA USUÁRIO*, em convite para migração ao novo PROGRAMA DE FIDELIDADE GBC BRASIL.

Os termos deste regulamento podem ser alterados unilateralmente, a qualquer momento, desde que exista prazo de vigência da modificação, por prazo mínimo de 03 [três] meses, mas sempre respeitando os direitos dos participantes.

As questões surgidas, durante a vigência do PROGRAMA DE FIDELIDADE, as quais não encontrem solução, nos termos das normas deste regulamento, serão solucionadas exclusivamente pelo GBC BRASIL.

[Regulamento aprovado em Reunião do CONSELHO DIRETOR DO GBC BRASIL, realizada em 25 de junho de 2.020, cuja ata foi registrada e arquivada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barueri/SP]